

Ata nº 07/2021

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma

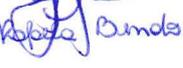
02 de agosto de 2021

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 14h00min, realizou-se de forma online, a sétima reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Criciúma – COMDEMA do ano de 2021. Estiveram virtualmente presentes os seguintes conselheiros: Regina Freitas (SIESESC), Rafaela Bendo (FAMCRI), Pedro Rosso (IFSC), Roberto Francisco Longhi (EPAGRI), Clarissa Cechella Backes (OAB), Gislaine Danieski (ACEAMB), Ingo Eugênio Dal Pont Werncke (CREA), Samanta dos Santos Zanetta (FAMCRI), Paula Tramontin Pavei (UNESC), Bruna Naspolini Magagnin (Secretaria Municipal do Sistema de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana), Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON), Roberto Francisco Longhi (EPAGRI), Viviane Santos da Rosa (CASAN), Carolina Maders Escovar (Divisão de planejamento Físico e Territorial – DPFT), Alexandre Batistello Pinheiro (SOS Vira-lata). Iniciada a reunião pela suplente do presidente, Gislaine Danieski, a qual deu início aos trabalhos cumprimentando os presentes e explanou sobre a ordem da pauta. Em seguida, fez a leitura da ATA (pauta) anterior, a qual foi posta em regime de votação e aprovada por unanimidade. A conselheira Samanta destacou sobre a criação do Conselho Fiscal, no qual está aguardando assinatura das atas para serem enviadas junto com ofício ao Governo Municipal, para nomeação dos representantes indicados do governo a comporem o conselho. Ainda existem duas atas pendentes de assinaturas das duas reuniões anteriores, diante das quais foi solicitada a colaboração dos conselheiros presentes na reunião para assinatura. Ato contínuo, avançou-se ao item “b” da pauta, para distribuição de 04 processos administrativos, os quais ofertaram recurso ao conselho, e constam pendentes

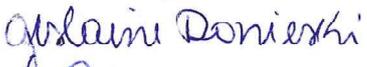
de julgamento. De forma voluntária, a conselheira Elaine disponibilizou-se a efetuar a relatoria de dois processos administrativos, sendo estes o de nº 9990/2018 e nº 9044/2017. Posteriormente, em sugestão proferida pelos conselheiros presentes na reunião, avaliou-se quais os membros sem processos pendentes para relatoria, a fim de priorizá-los na incumbência dos dois processos restantes de distribuição. Em consulta à tabela de controle do COMDEMA (disponível no drive), verificaram-se duas entidades membro que não dispunham atualmente de qualquer processo para relatoria, sendo estas uma representante da sociedade civil organizada (SOS Vira-Lata), e uma representante do poder público (Secretaria de Educação). Logo, o conselheiro Alexandre, representante da SOS, disponibilizou-se a ficar com o processo nº 10096/2018, e o restante, de nº 9838/2018, seguindo a decisão unânime do conselho, foi incumbido ao conselheiro Vladimir, representante da Secretaria de Educação, o qual deverá ser comunicado após findada a reunião, já que não estava presente. Ato contínuo, a suplente do presidente solicitou aos conselheiros a manifestação de processos para serem pautados a julgamento na próxima reunião, os quais foram definidos pelos relatores: Processo nº 10173 pelo conselheiro Pedro Rosso; Processo nº 8367 pelo conselheiro Roberto Francisco Longhi; Processos nº 8415, nº 6290 e 10163 pelo conselheiro Ingo Eugênio Dal Pont Werncke; Processos nº 9904 e nº 9048 pela conselheira Regina Freitas. Adiante na pauta, abriu-se a votação de qual a localização mais adequada às atas das reuniões, visando facilitar o deslocamento dos conselheiros para assinatura. Aberta a discussão, o conselheiro Pedro destacou sobre a importância de aprovar a ata primeiro em cada reunião subsequente, e somente depois assiná-la. Foi colocado para votação a possibilidade das atas ficarem na FAMCRI ou permanecerem na Prefeitura, onde pela maioria foi definido pela FAMCRI (7 votos FAMCRI x 1 voto Prefeitura). Após, foi discutida a possibilidade das atas serem aprovadas via e-mail, descartando a necessidade de assinaturas presenciais, com link específico, adotando o mesmo modelo empregado atualmente pelo CDM. A suplente Gislaine solicitou apoio à OAB à validação jurídica desta sugestão, que irá avaliar e informar no próximo encontro. Por fim, nos assuntos gerais, o conselheiro Roberto solicitou apoio dos conselheiros para auxiliar e enriquecer o julgamento do processo que possui consigo. A suplente Gislaine colocou-se à

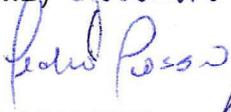
disposição para auxiliar. A conselheira Regina questionou sobre como proceder diante do desejo do autuado de estar presente durante o julgamento de seu recurso. O conselheiro Ingo e a suplente Gislaine, destacaram que o link da reunião pode ser encaminhado ao autuado, quando o mesmo for para julgamento, dando-lhe o direito garantido à participação. Também, foi reiterada a necessidade de aviso prévio dos processos a serem pautados, a fim de que possa ser efetuada a convocação dos autuados via Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, suplente da presidência Gislaine Danieski, lavrei a presente ATA, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada.

Regina Freitas (SIESESC) 

Rafaela Bendo (FAMCRI) 

Samanta dos Santos Zanetta (FAMCRI) 

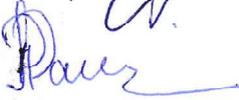
Gislaine Danieski (ACEAMB) 

Pedro Rosso (IFSC) 

Roberto Francisco Longhi (EPAGRI) 

Clarissa Cechella Backes (OAB) 

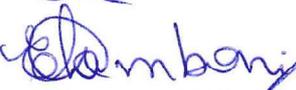
Ingo Eugênio Dal Pont Werncke (CREA) 

Paula Tramontin Pavei (UNESC) 

Bruna Napolini Magagnin (Secretaria Municipal do Sistema de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana) 

Carolina Maders Escovar (Divisão de Planejamento Físico e Territorial) 

Viviane Santos da Rosa (CASAN) 

Elaine Lavezzo Amboni (SINDUSCON) 

Alexandre Batistello Pinheiro (SOS – VIRA LATA) 